



14.	201206108	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE JK - BRASÍLIA - UNIDADE PLANO PILOTO	CENACAP CENTRO NACIONAL DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP	QUADRA QN 401 CONJUNTO B, CONJ B LOTE 1 E 2, SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA), BRASILIA/DF
15.	201501250	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFERSA	BR 223 - KM 1 - SÍTIO ESPERANÇA 2, S/N, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN
16.	200900583	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITARIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO	AVENIDA HÉLIO VERGUEIRO LESTE, S/N, JARDIM UNIVERSITÁRIO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP
17.	201501405	PROCESSOS ESCOLARES (Tecnológico)	80 (oitenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	ESTRADA APADÉQ - RAMAL FAZENDA MODELO, 1192, NOVA OLINDA, CRUZEIRO DO SUL/AC
18.	201502651	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA	BR 210 - KM3, S/N, BRASIL NOVO, MACAPÁ/AP
19.	201405151	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURITIBA/PR
20.	201501175	GASTRONOMIA (Tecnológico)	90 (noventa)	FACULDADE CENECESTA DE BENTO GONÇALVES	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	RUA ARLINDO FRANKLIN BARBOSA, 460, SÃO ROQUE, BENTO GONÇALVES/RS
21.	201408497	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, CENTRO, ITAJAÍ/SC
22.	201404736	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARAQUÁRA/SP
23.	201203779	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SÃO FRANCISCO	COLEGIO INTEGRADO SAO FRANCISCO S/S LTDA - EPP	RUA LUIZ MARTINI, 601, GUACU PARQUE REAL, MOGI GUACU/SP
24.	201502177	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJA, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
25.	201306901	EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	RUA RIO AMAZONAS, 351, JARDIM DOS MIGRANTES, JI-PARANÁ/RO
26.	200904764	DANÇA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA, S/N, CAMPUS A. C. SIMÕES - CIDADE UNIVERSITÁRIA, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
27.	201501387	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	RUA DOM BOSCO, 265, CENTRO, LINS/SP
28.	200810331	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797, SAMPAIO, RIO DE JANEIRO/RJ

## PORTARIA Nº 892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## ANEXO

## (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201501636	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ROSEIRA	CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO VALE DO PARAIABA - CEAVAP - ME	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA - KM 77, S/N, ROSEIRA VELHA, ROSEIRA/SP
2	201500788	GEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RODOVIA MG 188 - KM 167, CAIXA POSTAL, S/N, FAZENDINHA, PARACATU/MG
3	201501778	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA SÃO VICENTE, 785, CINQUENTENARIO, FARROUPILHA/RS
4	201500912	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE VASCONCELOS & SOUZA	INSTITUTO VASCONCELLOS & SOUZA	AVENIDA ANCHIETA, 50, CENTRO, ANCHIETA/ES
5	201403914	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS	ASSOCIACAO INTERNACIONAL UNIAO DAS AMERICAS	AVENIDA DAS CATARATAS Nº 1.118, VILA YOLANDA, FOZ DO IGUAÇU/PR
6	201405741	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 1089/1095, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP



7	201414986	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUA DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA MAJOR JÚLIO FERREIRA, S/N, VILA LALAU, JARAGUA DO SUL/SC
8	201413237	ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CAMPUS I CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
9	201414990	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, 466, SANTA CRUZ DOS LÁZAROS, JACAREI/SP
10	201501881	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDONIA	RUA DOS ESPORTES, 1038, INCRACACOAL/RO
11	201415247	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	RUA JOSEFA TAVEIRA, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL DE MANGABEIRA, VIA LOCAL, S/N, QUADRA 252, LOTE 501, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA/PB
12	201358013	CIÊNCIAS AGRÍCOLAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	RODOVIA BR 259, KM 70, S/N, DISTRITO DE ITAPINA, COLATINA/ES
13	201502158	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE REGES DE RIBEIRÃO PRETO	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	RUA DOUTOR BENJAMIM ANDERSON STAUFFER, 801, JARDIM BOTÂNICO, RIBEIRÃO PRETO/SP

## PORTARIA Nº 893, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, a oferta dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201404222	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS	LICEU TECNOLÓGICO - TUTOR MOACIR PACHECO DE OLIVEIRA LIMITADA - ME	AVENIDA GONCALVES, Nº 2200, FLOSI, BARRETOS/SP
2	200902209	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 374, BAIRRO VILA NOVA, SANTOS/SP
3	200910386	INFORMÁTICA (licenciatura)	30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITARIO CELSO LISBOA	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 797, - DE 521/522 A 739/740, SAM-PAIO, RIO DE JANEIRO/RJ

## PORTARIA Nº 894, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto no processo e-MEC 201106987, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, em caráter experimental, com base no artigo 81 da Lei nº 9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº 03/2002, do Conselho Nacional de Educação e no art. 44, inc. III do Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Imobiliária, com 40 (quarenta) vagas totais anuais, ofertado pela Universidade Federal do Paraná, estabelecida na Rua Jaguariva, 512, Caiobá, Matinhos/PR, mantida pela Universidade Federal do Paraná,

com sede no Município de Curitiba/PR, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## PORTARIA Nº 895, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010,

do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto no processo e-MEC 201103573, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, em caráter experimental, com base no artigo 81 da Lei nº 9.394/1996, no art. 14 da Resolução CNE/CP nº 03/2002, do Conselho Nacional de Educação e no art. 44, inc. III do Decreto nº 5.773/2006, o Curso Superior de Tecnologia em Toxicologia Ambiental com 24 (vinte e quatro) vagas totais anuais, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande, estabelecida na Av. Itália, S/N, KM - 8, Carreiros, Rio Grande/RS, mantida pela Universidade Federal do Rio Grande, com sede no Município de Rio Grande/RS, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## PORTARIA Nº 896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

## ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201417606	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
2.	201402833	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentos e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	UNIGRAN EDUCACIONAL	RUA BALBINA DE MATOS, 2121, JARDIM, DOURADOS/MS